



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO

CartPrec 0000764-23.2018.5.14.0007

AUTOR: MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO

RÉU: FEDERACAO UNIT DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO  
RO

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0000764-23.2018.5.14.0007

Exequente: MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO - CPF: 740.303.022-20

Executado: FEDERACAO UNIT DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO RO -  
CNPJ: 63.761.746/0001-38

A Excelentíssima Senhora LUZINÁLIA DE SOUZA MORAES, Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias, que este possui força de MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO, bem como de que fora nomeada a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública, credenciada pela Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, Matrícula 10/2006, representando a organização de leilões oficiais VERA LEILÕES, com escritório central na Rua João Paulo II, 2501, Novo Horizonte, Residencial Novo Horizonte, Quadra 06, casa 02, Porto Velho - RO, para proceder a três leilões consecutivos serem realizados na modalidade PRESENCIAL, na Central de Depósito desta Justiça, com endereço na Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial, bem como na modalidade ELETRÔNICO bem como na modalidade ELETRÔNICO disponível no site [www.veraleiloes.com.br](http://www.veraleiloes.com.br), pela melhor oferta, desde que não seja preço vil, sendo o 1º leilão a realizar-se no dia **26/04/2019, 31/05/2019 e 28/06/2019**, todos a partir das 9h, do bem penhorado nos autos em epígrafe, que consiste em: "01 (um) veículo marca/modelo FIAT/UNO MILLE WAY ECON. 2010/2010; cor azul; chassi 9BD15844AA6449176; Placa NCH 2092; Revavam 202143902; combustível álcool/gasolina; 4 (quatro) portas; licenciado até o ano de 2015; débitos junto ao Detran até o dia 21/1/2019 no montante de R\$5.325,87; débito de IPVA aproximadamente de R\$720,00; em estado regular de conservação,

não tendo sido possível verificar o funcionamento; removido pelo Detran em 24/06/2017, avaliado em R\$11.000,00 (onze mil reais), visando à quitação da execução no processo em referência, que atualmente totaliza R\$2.000,00 (dois mil reais).

O referido bem encontra-se depositado no Pátio 1 do Detran, na Av. Rio Madeira, 6112, Bairro Nova Esperança, Porto Velho - RO.

Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer nos dias, horários e locais mencionados, ciente de que deverá garantir o lance, com 20% (vinte por cento) do valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à leilão os bens executados, na forma dos §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT.

Outrossim, faculta-se ao interessado em adquirir o bem penhorado por meio de parcelamento, a apresentação, por escrito, de proposta que atenda à caução de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante em parcelamento de, no máximo, 30 (trinta) meses, a qual estará sujeita à apreciação pelo Magistrado responsável.

Em sendo aceita a proposta, ressalta-se a possibilidade, em caso de descumprimento, de incidência de multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, ou até mesmo a perda da caução, em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso, tudo nos termos dos artigos 895 e 897, do NCPC.

O arrematante arcará com eventuais débitos de qualquer natureza incidentes sobre o bem objeto da arrematação, ficando sob a responsabilidade do interessado diligenciar junto aos órgãos competentes a fim de constatar a existência ou não de pendências.

A remuneração do leiloeiro será de 5%(cinco por cento), sobre o valor da venda realizada, a ser paga pelo arrematante, sendo que, em havendo acordo, remição ou parcelamento da dívida, após a publicação do edital de leilão, será cobrado o valor de 2%(dois por cento), sobre o valor da avaliação do bem,

a título de honorários, a ser pago pelo executado.

Caso não sejam encontradas as partes para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região. Eu, Alana Janaina de Carvalho, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Tânia Machado da Ponte, Diretora de Secretaria, conferi.

Porto Velho, 11 de março de 2019.

LUZINALIA DE SOUZA MORAES

Juíza do Trabalho

PORTO VELHO, 11 de Março de 2019

ALANA JANAINA DE CARVALHO DE ABREU



Assinado eletronicamente. A  
Certificação Digital pertence  
a:

**[ALANA JANAINA DE  
CARVALHO DE ABREU]**



19031112280395200000010015954

[http://pje.trt14.jus.br  
/primeirograu/Processo  
/ConsultaDocumento  
/listView.seam](http://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Documento assinado pelo Shodo